













# **CIRCULAR PA Nº.02 13/14**

### 20/09/2013

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes P.A.

**ASSUNTO:** 

1-Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático

2-Diversos

### 1 – REGULAMENTO DE PROVAS NACIONAIS DE POLO AQUÁTICO

Tendo em consideração a entrada em vigor, para a presente época, de um novo regulamento de provas de polo aquático, e que o mesmo apresenta algumas significativas alterações face ao anterior, pretende a presente Direção da FPN flexibilizar algumas situações que permitam aos Clubes uma assimilação gradual do normativo, determinando-se, para isso, um período de transição para aplicação de algumas das exigências regulamentares.

No entanto, dado que as alterações implementadas, que entendemos contribuir muito positivamente para a reorganização e imagem da modalidade, recomenda-se que a sua implementação seja o mais célere possível.

Assim e relativamente ao Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático, a Direcção da FPN decidiu o seguinte:

Artigo 21º – Equipamento

No que respeita aos pontos 1 e 3, e na parte que se transcreve,

- "1 Os jogadores têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, fato de banho igual..." e
- "3 Os restantes agentes desportivos têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, vestuário de igual padrão, devendo usar calças compridas e usar calçado fechado.",

Concede-se um período de adaptação de 4 meses, i.e., pelo que a partir de 1 de Fevereiro de 2014 este artigo é de cumprimento obrigatório.























## Artigo 33º - Treinadores

Esta norma deve ser cumprida por todos os Clubes que inscrevam uma equipa numa determinada prova. No entanto, tendo presente o evidente défice em termos de número de treinadores com a formação exigida, bem como o interregno de tempo observado e relativo à disponibilização de ações de formação específica, ao que a este contexto diz respeito, a Direção da FPN decidiu conceder um período de transição para adaptação da formação de treinadores a esta exigência regulamentar. Assim, a par do empenho da FPN na promoção de cursos de formação dos níveis em causa para a época desportiva de 2013/2014, a partir do início da época desportiva de 2014/2015 todos os treinadores, que pretendam orientar uma equipa de Pólo Aquático, devem observar as exigências constantes no Anexo 7 da circular PA n.º 01 13/14.

Artigo 54° – Speaker

A exigência regulamentar a que o presente artigo se refere, conjugado com o disposto no regulamento específico de provas oficiais de polo aquático, será **obrigatória**, apenas, a partir de **1 de Fevereiro de 2014**.

#### 2-DIVERSOS

Recebemos contacto do treinador de polo aquático Sergio Barturen Suarez, a disponibilizar-se para trabalhar em Portugal. Para mais informações deverão contactar através do endereço de email: sergio.barturen@gmail.com

Pela Direcção da FPN

Gonçalo Rodrigues Vice Presidente







